	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>1 / 67</b>


PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Escopo (Tipo/Área de atividade) Ensaio / Alimentos e Meio ambiente	Registro de Saída 760/2023
---	-------------------------------

Dados Cadastrais		
Organização Tommasi Analítica Ltda	CNPJ 04.485.521./0003-07	
Laboratório Tommasi Analítica Ltda		
Endereço Completo Rua Arara Azul, 187, Novo Horizonte, Serra – ES - CEP: 29163-306		
Página da Web -		
Gerente do Laboratório Fernanda Depizzol	(DDD) Telefone (27) 3060 - 6554	Email f.depizzol@tommasiambiental.com.br
Signatários Autorizados -		

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
01	ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	Bactérias Mesófilas Aeróbias Estritas e Facultativas Viáveis - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL	ISO 4833-1 - 2015 ISO 4833- 2- 2015
02		<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL	ISO: 21528-2-2017
03		Coliformes Totais e Termotolerantes – Determinação quantitativa pela técnica de contagem em profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL	IN nº 30, de 13/07/2018 – MAPA Capítulo 6.
04		Bolores e Leveduras - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em superfície. LQ = 100 UFC/g ou 10 UFC/mL	ISO 6611:2004
05		<i>Salmonella</i> sp - Determinação pela técnica Presença/Ausência	ISO 6579-1:2017 (E)
06		Estafilococos coagulase positiva e <i>Staphylococcus aureus</i> - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em superfície. LQ = 100 UFC/g ou 10 UFC/mL	ISO 6888-1:1999
07		<i>Bacillus cereus</i> - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em superfície. LQ = 100 UFC/g ou 10 UFC/mL	ISO: 7932:2016
08		Clostrídios Sulfito Redutores e de <i>Clostridium perfringens</i> – Determinação Quantitativa pela Técnica de Contagem em Profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL.	ISO 7937:2004 ISO 15213:2003

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>2 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
09	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida com detector de espectrometria de massa (LC-MS/MS).  2,4-D LQ = 1,0 µg/L 2,4,5-T LQ = 1,0 µg/L 2,4,5-TP LQ = 1,0 µg/L 2,4-D + 2,4,5-T LQ = 1,00 µg/L Acrilamida LQ = 0,5 µg/L Aldicarbe LQ = 0,1 µg/L Aldicarbe Sulfona LQ = 0,5 µg/L Aldicarbe Sulfóxido LQ = 0,5 µg/L Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido LQ = 0,50 µg/L Ametrina LQ = 1,0 µg/L AMPA LQ = 25,0 µg/L Atrazina LQ = 0,5 µg/L Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - DEA, Deisopropil-Atrazina - DIA e Diaminoclorotriazina - DACT) LQ = 1,0 µg/L Deetil-Atrazina – DEA LQ = 1,0 µg/L Deisopropil-Atrazina - DIA LQ = 1,0 µg/L Diaminoclorotriazina – DACT LQ = 1,0 µg/L Alacloro LQ = 0,1 µg/L Bentazona LQ = 1,0 µg/L Benzidina LQ = 0,0002 µg/L Carbaril LQ = 0,02 µg/L Carbendazim (Carbendazin) LQ = 0,1 µg/L Carbofurano LQ = 0,5 µg/L Ciproconazol LQ = 1,0 µg/L Clorpirifós LQ = 0,5 µg/L Clorpirifós Oxon LQ = 3,0 µg/L Clorpirifós + Clorpirifós-oxon LQ = 3,00 µg/L Difenconazol LQ = 1,0 µg/L	POP-CR-004

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



**LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS  
ENSAIO**

**FORMULÁRIO Nº**

**F025**

**REV. Nº**

**06**

**REVISADO EM:**

**31/03/2023**


**PÁGINA**

**3 / 67**

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

<b>Nº</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)</b>	<b>Norma e/ou procedimento</b>
		Glifosato LQ = 25,0 µg/L Glifosato + AMPA LQ = 25,0 µg/L Demeton O + Demetron S LQ = 0,1 µg/L Dimetoato + Ometoato LQ = 1,0 µg/L Dimetoato LQ = 1,0 µg/L Ometoato LQ = 1,0 µg/L Diuron LQ = 0,5 µg/L Epoconazol LQ = 1,0 µg/L Fipronil LQ = 1,0 µg/L Flutriafol LQ = 1,0 µg/L Gution LQ = 0,005 µg/L Hidroxi-Atrazina LQ = 1,0 µg/L Malation LQ = 0,05 µg/L POP-CR-004 Mancozebe + ETU LQ = 1,0 µg/L Etilenotiouréia (ETU) LQ = 1,0 µg/L Metamidofós + Acefato LQ = 1,0 µg/L Acefato LQ = 1,0 µg/L Metamidofós LQ = 0,3 µg/L Metolaclo LQ = 0,5 µg/L Metribuzim LQ = 1,0 µg/L Molinato LQ = 0,5 µg/L Paraquate LQ = 10 µg/L Picloram LQ = 50 µg/L Profenofós LQ = 0,1 µg/L Propanil LQ = 0,5 µg/L Propargito (Propargite) LQ = 1,0 µg/L Protioconazol LQ = 1,0 µg/L Protioconazol-Destio (ProtioconazolDestio) LQ = 1,0 µg/L POP-CR-004 Protioconazol + Protioconazol-Destio LQ = 1,0 µg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>4 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Simazina LQ = 0,5 µg/L Tebuconazol LQ = 0,1 µg/L Terbufós LQ = 1,0 µg/L Tiametoxam LQ = 1,0 µg/L Tiodicarbe LQ = 1,0 µg/L Tiram LQ = 5,0 µg/L Pendimetalina LQ = 0,1 µg/L Carbendazin + Benomil LQ = 0,5 µg/L Mancozebe LQ = 0,1 µg/L Parationa Metílica LQ = 0,5 µg/L 3,3-Diclorobenzidina LQ = 0,02 µg/L	
10	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de ácidos haloacéticos e subprodutos de desinfecção da água por cromatografia líquida com detector de espectrometria de massa (LC-MS/MS).  Ácido Bromoacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Bromocloroacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Dibromoacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Dicloroacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Tricloroacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Cloroacético LQ = 20,0 µg/L Dalapon LQ = 10,0 µg/L Ácidos Haloacéticos Totais por cálculo LQ = 10,0 µg/L	POP-CR-013
11		Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-FID)  C11 LQ = 10,0 µg/L C12 LQ = 10,0 µg/L C13 LQ = 10,0 µg/L C14 LQ = 10,0 µg/L	POP-CR-008


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>5 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		C15 LQ = 10,0 µg/ C16 LQ = 10,0 µg/L C17 LQ = 10,0 µg/L C18 LQ = 10,0 µg/L C19 LQ = 10,0 µg/L C20 LQ = 10,0 µg/L C21 LQ = 10,0 µg/L C22 LQ = 10,0 µg/L C23 LQ = 10,0 µg/L C24 LQ = 10,0 µg/L C25 LQ = 10,0 µg/L C26 LQ = 10,0 µg/L C27 LQ = 10,0 µg/L C28 LQ = 10,0 µg/L C29 LQ = 10,0 µg/L C30 LQ = 10,0 µg/L C31 LQ = 10,0 µg/L C32 LQ = 10,0 µg/L Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo (HRP) por cálculo LQ = 300,0 µg/L Mistura Complexa Não-Resolvida (MCNR) por cálculo LQ = 300,0 µg/L Hidrocarbonetos Totais de Petróleo LQ = 300,0 µg/L C6 LQ = 10,0 µg/L C7 LQ = 10,0 µg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>6 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
12		Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-MS)  C8 LQ = 10,0 µg/L C9 LQ = 10,0 µg/L C10 LQ = 10,0 µg/L	POP-CR-009
13	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space" (HS-GC-MS).  1,1-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,1-Tricloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,2-Tricloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,1,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dibromoetano LQ = 2,0 µg/L 1,3-Diclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,1 µg/L 1,1-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dicloroetano (cis + trans) LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dicloropropano LQ = 2,0 µg/L 1,3-Dicloropropano LQ = 2,0 µg/L 2,2-Dicloropropano LQ = 2,0 µg/L 1,1-Dicloropropeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,4-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,4-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3-Tricloropropano LQ = 2,0 µg/L	POP-CR-002


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>7 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		2-Clorotolueno LQ = 2,0 µg/L Benzeno LQ = 2,0 µg/L Bromobenzeno LQ = 2,0 µg/L Bromometano LQ = 2,0 µg/L Bromodiclorometano LQ = 2,0 µg/L Bromofórmio LQ = 2,0 µg/L cis-1,2-Dicloroeteno LQ = 2,0 µg/L cis-1,3-Dicloropropeno LQ = 2,0 µg/L Clorobenzeno LQ = 2,0 µg/L Clorometano LQ = 2,0 µg/L Cloroetano LQ = 2,0 µg/L Cloreto de vinila LQ = 0,5 µg/L Clorofórmio LQ = 2,0 µg/L Dibromometano LQ = 2,0 µg/L Dibromoclorometano LQ = 2,0 µg/L Diclorometano LQ = 2,0 µg/L Diclorodifluorometano LQ = 2,0 µg/L Dioxano LQ = 20 µg/L Estireno LQ = 2,0 µg/L Etilbenzeno LQ = 2,0 µg/L Hexaclorobutadieno LQ = 2,0 µg/L Isopropilbenzeno LQ = 2,0 µg/L Naftaleno LQ = 2,0 µg/L n-Butilbenzeno LQ = 2,0 µg/L n-Propilbenzeno LQ = 2,0 µg/L p-Isopropiltolueno LQ = 2,0 µg/L sec-butilbenzeno LQ = 2,0 µg/L terc-butilbenzeno LQ = 2,0 µg/L m-Xileno + p-Xileno LQ = 4,0µg/L o-Xileno LQ = 2,0 µg/L	

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**


	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>8 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Xilenos por cálculo LQ = 2,0 µg/L Tetracloroeto de carbono LQ = 2,0 µg/L Tetracloroeteno LQ = 2,0 µg/L Tolueno LQ = 2,0 µg/L trans-1,2-dicloroeteno LQ = 2,0 µg/L trans-1,3-dicloropropeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L Triclorobenzenos (1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno) LQ = 2,0 µg/L Tricloroeteno LQ = 2,0 µg/L Triclorofluorometano LQ = 2,0 µg/L Trihalometanos LQ = 2,0 µg/L	
14	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space" (HS-GC-MS).  1,2-Diclorobenzeno LQ = 0,1 µg/L 1,3,5-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3,4 - Tetraclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3,5 - Tetraclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,4,5 - Tetraclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L trans-1,2-Dicloroeteno LQ = 2,0 µg/L Triclorobenzenos LQ = 2,0 µg/L	POP-CR-002
15	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS).  2,3,4,5-Tetraclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,3,4,6-Tetraclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,4,6-Triclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,4-Diclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2-Clorófenol LQ = 0,1 µg/L Acenafilenos LQ = 0,01 µg/L	POP-CR-001

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**




	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>9 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Antraceno LQ = 0,01 µg/L Benzo(a)antraceno LQ = 0,01 µg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,01 µg/L Benzo(b)fluoranteno LQ = 0,01 µg/L Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,01 µg/L Benzo(k)fluoranteno LQ = 0,01 µg/L BHC-alfa LQ = 0,01 µg/L BHC-beta LQ = 0,01 µg/L BHC-delta LQ = 0,01 µg/L Criseno LQ = 0,01 µg/L Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,01 µg/L Fenantreno LQ = 0,01 µg/L Fenol LQ = 0,1 µg/L Fluoreno LQ = 0,01 µg/L Indeno(1,2,3,cd)pireno LQ = 0,01 µg/L Pentaclorofenol LQ = 0,1 µg/L Pireno LQ = 0,01 µg/L 4,4-DDD LQ = 0,01 µg/L 4,4-DDE LQ = 0,01 µg/L 4,4-DDT LQ = 0,01 µg/L Aldrin LQ = 0,01 µg/L Clordano Alfa LQ = 0,01 µg/L Clordano Beta LQ = 0,01 µg/L Dieldrin LQ = 0,01 µg/L Endossulfan Alfa LQ = 0,01 µg/L Endossulfan Beta LQ = 0,01 µg/L Endossulfan Sulfato LQ = 0,01 µg/L Endrin LQ = 0,001 µg/L Epicloridrina LQ = 0,01 µg/L N-nitrosodimetilamina LQ = 0,01 µg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>10 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Heptacloro LQ = 0,01 µg/L Heptacloro epóxido LQ = 0,01 µg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,001 µg/L Lindano (γ-BHC) LQ = 0,01 µg/L Metoxicloro LQ = 0,01 µg/L Naftaleno LQ = 0,01 µg/L Permetrina (cis) LQ = 0,01 µg/L Permetrina (trans) LQ = 0,01 µg/L Trifluralina LQ = 0,01 µg/L	
16	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS)  3,4-Diclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,4,5-Triclorofenol LQ = 0,1 µg/L Cresóis LQ = 0,1 µg/L Dietilftalato LQ = 0,01 µg/L Dimetilftalato LQ = 0,01 µg/L Di-n-butilftalato LQ = 0,01 µg/L Acenafteno LQ = 0,01 µg/L 2-metilnaftaleno LQ = 0,01 µg/L Toxafeno LQ = 0,001 µg/L Dodecacloro ciclopentadieno (Mirex) LQ = 0,001 µg/L DDT (p,p' - DDT + p,p'-DDE - p,p' - DDD) LQ = 0,001 µg/L Di(2-etilhexil)ftalato (Bis(2-etilhexil)ftalato) LQ = 0,01 µg/L	POP-CR-001


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>11 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
17		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS).  2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',3',4,6-pentaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',4,4'-tetraclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,4,5-triclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,3-diclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2-clorobifenila LQ = 0,01 µg/L	POP-CR-007
18	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de metais totais, solúveis/dissolvidos por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmio LQ = 0,0010 mg/L Cálcio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ=0,010 mg/L Chumbo LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L Cromo . LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L	POP-FQ-081


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>12 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Ferro LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Lítio LQ = 0,010 mg/L Manganês LQ = 0,010 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Mercúrio LQ = 0,00010 mg/L Molibdênio LQ = 0,010 mg/L Níquel LQ = 0,010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sílica LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálcio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L	
19	ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	Determinação de metais totais e dissolvidos por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Antimônio, Arsênio, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata, Tálcio, Vanádio LQ: 0,05 µg/L  Bário, Selênio, Zinco LQ: 0,5 µg/L  Alumínio, Ferro LQ: 5 µg/L  Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio LQ: 100 µg/L	Determinação: EPA 6020 B:2014 Preparo: POP-FQ-119


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>13 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
20	ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. ÁGUA PARA	Determinação de metais totais e dissolvidos por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Bismuto, Cério, Escândio, Estrôncio, Estanho, Índio, Ítrio, Lantânio, Lítio, Molibdênio, Platina, Titânio, Urânio, Zircônio LQ: 0,05 µg/L  Boro, Fósforo LQ: 5 µg/L  Silício, Enxofre LQ: 100 µg/L	Determinação: POP-FQ-115 Preparo: POP-FQ-119
21	ÁGUA TRATADA	Determinação de Cloreto Total por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo VI
22	ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SALINA/SALOBRA E ÁGUA	Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA) LQ: 0,25 µg/L  Arsênio III+V (As III + As V) LQ: 0,50 µg/L	POP-FQ-125
23		Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Metilmercúrio LQ: 0,25 µg/L	POP-FQ-125
24		Determinação de Cor verdadeira e aparente por espectrofotometria. LQ = 5 Pt/Co (mgPt/L)	POP-FQ-095
25		Determinação de Fluoreto Total por espectrofotometria. LQ = 0,4 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
26		Determinação de Nitrato por espectrofotometria. LQ = 0,23 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XX
27		Determinação de Nitrito por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXI
28	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação Amônia e Amônio por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo I
29		Determinação de Nitrogênio Total por espectrofotometria. LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVII e XXII
30		Determinação de Fenóis Totais por espectrofotometria. LQ = 0,003 mg/L	POP-FQ-106
31		Determinação de Condutividade por método eletrométrico. LQ = 0,1 µS/cm	SMWW 24ª Edição, Método 2510


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>14 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
32	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Sulfato Total por espectrofotometria. LQ = 2,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVII
33		Determinação de Surfactantes por espectrofotometria. LQ = 0,10 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXIX
34		Determinação de Fósforo Total por espectrofotometria. LQ = 0,05 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
35		Determinação de Fosfato Total por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
36		Determinação de Monocloramina por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XIX
37		Determinação de Cianeto Total e Livre por espectrofotometria. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo V
38		Determinação de Microcistina por imunoenensaio competitivo (ELISA) LQ = 0,5 µg/L	POP-MIC-031
39		Determinação de Clorofila a por espectrofotometria. LQ = 6 µg/L	SMWW 24ª Edição, Método 10150 B
40		Determinação de Óleos e Graxas Totais pelo método de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
41		Determinação de Sólidos Dissolvidos Totais por método eletrométrico. LQ = 10 mg/L	POP-FQ-085
42		Determinação de Turbidez por turbidimetria. LQ = 0,10 UNT/NTU/uT	SMWW 24ª Edição, Método 2130 B.
43		Determinação de Sólidos Sedimentáveis por volumetria. LQ = 0,1 mL/L	SMWW 24ª Edição, Método 2540 F
44		Determinação da Série de Sólidos por análise gravimétrica.  Sólidos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Totais Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Totais Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Voláteis LQ = 10 mg/L	SMWW 24ª Edição, Método 2540 B, C, D, E.

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>15 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
45	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) pelo método respirométrico simplificado – OXITOP LQ = 3 mg/L	POP-FQ-033
46		Determinação de Demanda Química de Oxigênio (DQO) pelo método de refluxo fechado colorimétrico LQ = 3 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XII
47		Determinação de Alcalinidade Total por titulometria LQ = 5,0 mg/L	POP-FQ-093 ABNT NBR 13736:1996.
48		Determinação de Dureza Total por titulometria LQ = 2,00 mg/L	SMWW 24ª Edição, Método 2340 C.
49	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Nitrogênio Amoniacal Total por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo I
50		Determinação de Polifosfato por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
51		Determinação de Ortofosfato por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
52		Determinação de Sulfeto Total e Sulfeto Dissolvido por espectrofotometria. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVIII
53		Determinação de Sulfeto Não-Dissociado por cálculo. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVIII
54		Determinação de Cloraminas Totais por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XIX
55		Determinação de Cromo Hexavalente por espectrofotometria. LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-052 Anexo IX
56		Determinação de Cromo Trivalente por espectrofotometria. LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XI
57		Determinação de Óleos Vegetais e Gorduras animais pelo método de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
58		Determinação de Óleos Minerais pelo método de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
59		Determinação de ácidos haloacéticos e subprodutos de desinfecção da água por cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa (LC-MS/MS).  Ácido Bromodicloroacético LQ = 20,0 µg/L	POP-CR-013
60		Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC-MS) e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-FID)  n-Alcanos (C6-C10) LQ = 60,0 µg/L C6 LQ = 10,0 µg/L	POP-CR-008

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



**LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS  
ENSAIO**

**FORMULÁRIO Nº**

**F025**

**REV. Nº**

**06**

**REVISADO EM:**

**31/03/2023**

**PÁGINA**

**16 / 67**

PRC Nº  
613.01

Reconhecimento original:  
23/09/2022

Última revisão do escopo:  
24/11/2023


Emissão atual:  
21/12/2023

Validade:  
28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		C7 LQ = 10,0 µg/L C8 LQ = 10,0 µg/L C9 LQ = 10,0 µg/L C10 LQ = 10,0 µg/L GRO (Gasoline Range Organics) LQ = 300,0 µg/L n-Alcanos (C11-C40) LQ = 300,0 µg/L C11 LQ = 10,0 µg/L C12 LQ = 10,0 µg/L C13 LQ = 10,0 µg/L C14 LQ = 10,0 µg/L C15 LQ = 10,0 µg/L C16 LQ = 10,0 µg/L C17 LQ = 10,0 µg/L C18 LQ = 10,0 µg/L C19 LQ = 10,0 µg/L C20 LQ = 10,0 µg/L C21 LQ = 10,0 µg/L C22 LQ = 10,0 µg/L C23 LQ = 10,0 µg/L C24 LQ = 10,0 µg/L C25 LQ = 10,0 µg/L C26 LQ = 10,0 µg/L C27 LQ = 10,0 µg/L C28 LQ = 10,0 µg/L C29 LQ = 10,0 µg/L C30 LQ = 10,0 µg/L C31 LQ = 10,0 µg/L C32 LQ = 10,0 µg/L C33 LQ = 10,0 µg/L C34 LQ = 10,0 µg/L C35 LQ = 10,0 µg/L	

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**




	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>17 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		C36 LQ = 10,0 µg/L C37 LQ = 10,0 µg/L C38 LQ = 10,0 µg/L C39 LQ = 10,0 µg/L C40 LQ = 10,0 µg/L ORO (Oil Range Organics) LQ = 300,0 µg/L DRO (Diesel Range Organics) LQ = 300,0 µg/L	
61		Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOC) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC-MS)  Dissulfeto de Carbono LQ = 2,0 µg/L Bromoclorometano LQ = 2,0 µg/L 1,1,2-tricloroeteno (Tricloroeteno) LQ = 2,0 µg/L 4-Clorotolueno LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dibromo-3-cloropropano LQ = 2,0 µg/L Clorotalonil LQ = 2,0 µg/L	POP-CR-002
62	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCS) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).  2-Metilfenol (o-Cresol) LQ = 0,1 µg/L 3-Metilfenol (m-Cresol) + 4-Metilfenol (p-Cresol) LQ = 0,2 µg/L 2,4-Dimetilfenol LQ = 0,1 µg/L 2,6-Diclorofenol LQ = 0,1 µg/L HPA Total (Soma de HPA) LQ = 0,01 µg/L Clordano (cis + trans) LQ = 0,01 µg/L Aldrin + Dieldrin LQ = 0,01 µg/L Endossulfan (alfa+beta+sulfato) LQ = 0,01 µg/L Endrin Aldeído LQ = 0,01 µg/L Endrin Cetona LQ = 0,01 µg/L Heptacloro epóxido + Heptacloro LQ = 0,001 µg/L Fluoranteno LQ = 0,01 µg/L 4-Cloro-3-Metilfenol LQ = 0,1 µg/L	POP-CR-001


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>18 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		1-Metilnaftaleno LQ = 0,01 µg/L 2-Cloronaftaleno LQ = 0,01 µg/L Benzilbutilftalato LQ = 0,01 µg/L Di-n-octilftalato LQ = 0,01 µg/L	
63		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS)  2,2,4'-triclorobifenila (PCB 28) LQ = 0,01 µg/L 2,2',5,5'-tetraclorobifenila (PCB 52) LQ = 0,01 µg/L 2,2',4,5,5'-pentaclorobifenila (PCB 101) LQ = 0, 2,3',4,4',5-pentaclorobifenila (PCB 118) LQ = 0,01 µg/L 2,2',3,4,4',5'-hexaclorobifenila (PCB 138) LQ = 0,01 µg/L 2,2'4,4',5,5'- hexaclorobifenila (PCB 153) LQ = 0,01 µg/L 2,2',3,4,4',5,5'-heptaclorobifenila(PCB 180) LQ = 0,01 µg/L Bifenilas Policloradas Totais (PCB) LQ = 0,001 µg/L01 µg/L	POP-CR-007
64	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de metais totais, solúveis/dissolvidos por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Silício LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L	POP-FQ-081
65		Determinação de metais no particulado (filtração) por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmiio LQ = 0,0010 mg/L Cálcio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ = 0,010 mg/L	POP-FQ-081


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>19 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Chumbo LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L Cromo LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L Ferro LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Lítio LQ = 0,010 mg/L Manganês LQ = 0,010 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Mercúrio LQ = 0,00010 mg/L Molibdênio LQ = 0,010 mg/L Níquel LQ = 0,010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sílica LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálcio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Silício LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>20 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
66		Determinação de Carbono Orgânico Total e suas frações por método de combustão catalítica em alta temperatura  Carbono Orgânico Total LQ = 0,5 mg/L Carbono Orgânico Dissolvido LQ = 0,5 mg/L Carbono Orgânico Particulado LQ = 0,5 mg/L	SMWW 24a Edição, Método 5310 B
67	ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de elementos-traço por espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP-MS) em água salina/salobra.  Alumínio LQ = 50 µg/L Arsênio LQ = 0,5 µg/L Bário LQ = 5 µg/L Berílio LQ = 0,05 µg/L Boro LQ = 5 µg/L Cádmio LQ = 0,05 µg/L Chumbo LQ = 0,5 µg/L Cobalto LQ = 0,5 µg/L Cobre LQ = 0,5 µg/L Cromo LQ = 0,05 µg/L Ferro LQ = 50 µg/L Lítio LQ = 0,5 µg/L Manganês LQ = 0,5 µg/L Mercúrio LQ = 0,05 µg/L Molibdênio LQ = 0,5 µg/L Níquel LQ = 0,5 µg/L Prata LQ = 0,5 µg/L Selênio LQ = 5 µg/L Tálcio LQ = 0,5 µg/L Urânio LQ = 0,5 µg/L Vanádio LQ = 0,5 µg/L Zinco LQ = 5 µg/L	US EPA SW 846 6020B


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>21 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
68	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL	Determinação de Carbono Orgânico Total e suas frações por método de combustão catalítica em alta temperatura  Carbono Orgânico Total LQ = 1,0 mg/L Carbono Orgânico Dissolvido LQ = 1,0 mg/L Carbono Orgânico Particulado LQ = 1,0 mg/L Carbono Inorgânico Total LQ = 1,0 mg/L Carbono Total LQ = 1,0 mg/L	SMWW 24a Edição, Método 5310 B
69	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de ânions por Cromatografia Iônica com detector de condutividade  Fluoreto LQ = 0,10 mg/L Nitrato (como N) LQ = 0,10 mg/L Nitrato (como NO <sub>3</sub> ) LQ = 0,44 mg/L Nitrito (como N) LQ = 0,010 mg/L Nitrito (como NO <sub>2</sub> ) LQ = 0,033 mg/L Clorato LQ = 1,0 mg/L Cloreto LQ = 1,0 mg/L Clorito LQ = 0,10 mg/L Bromato LQ = 0,010 mg/L Brometo LQ = 0,10 mg/L Sulfato LQ = 1,0 mg/L Fosfato (como PO <sub>4</sub> ) LQ = 0,10 mg/L Fosfato (como P) LQ = 0,033 mg/L	EPA 300.1
70		Determinação de Nitrogênio Orgânico por cálculo LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXIV
71		Determinação de Nitrogênio Inorgânico por cálculo LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052
72		Determinação de Dureza de Carbonatos e Não Carbonatos (Cálculo) LQ = 10 mg/L	SMWW, 24ª Edição, Método 2340 A
73		Determinação de Salinidade pelo método eletrométrico LQ = 0,05 g/L (‰)	SMWW, 24ª Edição, Método 2520 B
74		Determinação de Óleos e Graxas Totais pelo método de partição gravimétrica. LQ = 5 mg/L	SMWW, 24ª edição, método 5520 B


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>22 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
75	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Dureza Total, Dureza de Cálcio e Dureza de Magnésio por cálculo  Dureza Total LQ = 1,0 mg CaCO <sub>3</sub> /L  Dureza de Cálcio (Dureza Cálcica ou Dureza Cálcio) LQ = 0,50 mg/L  Dureza de Magnésio (Dureza Magnésio) LQ = 0,50 mg/L	SMWW, 24ª edição, método 2340 B
76		Determinação de Acidez pelo método titulométrico LQ = 5 mg/L	SMWW, 24ª Edição, 2310 B
77		Determinação de Nitrogênio Kjeldahl por cálculo LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXV
78		Determinação de Dióxido de Carbono Total e Livre por meio de cálculo LQ = 1,0 mg/L	SMWW, 24ª Edição, 4500 CO <sub>2</sub> D
79		Determinação de Alcalinidade Hidroxida, Carbonato e Bicarbonato LQ = 5 mg/L	ABNT NBR 13736:1996
80		Determinação da DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) pelo método de incubação de 5 dias. LQ = 2,0 mg/L	POP-FQ-098
81		Determinação de amônia por Cromatografia Iônica com detector de condutividade.  Amônio, Amônia como N e Nitrogênio Amoniaco Total (N) e Amônia como NH <sub>3</sub> LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-114
82		Determinação de Cianeto Livre e Sulfeto Dissolvido por Cromatografia Iônica com Detector Amperométrico.  Cianeto livre LQ = 1 µg/L Sulfeto Dissolvido. LQ = 2 µg/L	POP-FQ-117
83		Determinação de Ferro II (Ferro Bivalente) por espectrofotometria LQ: 0,02 mg/L	POP-FQ-052
84		Determinação de Ferro III (Ferro Trivalente) por cálculo a partir da diferença entre o Ferro Total e Ferro II (Bivalente). LQ: 0,02 mg/L	POP-FQ-052
85	ÁGUA TRATADA	Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida acoplada espectrometria de massa (LC-MS/MS).  2,4-D LQ = 1,0 µg/L 2,4,5-T LQ = 1,0 µg/L 2,4,5-TP (Fenoprop) LQ = 1,0 µg/L 2,4-D + 2,4,5-T LQ = 1,00 µg/L Acrilamida LQ = 0,5 µg/L	POP-CR-004

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>23 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Aldicarbe LQ = 0,1 µg/L Aldicarbe Sulfona LQ = 0,5 µg/L Aldicarbe Sulfóxido LQ = 0,5 µg/L Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido LQ = 0,50 µg/L Ametrina LQ = 1,0 µg/L AMPA (Ácido aminometilfosfônico) LQ = 25,0 µg/L Atrazina LQ = 0,5 µg/L Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - DEA, Deisopropil-Atrazina - DIA e Diaminoclorotriazina - DACT) LQ = 1,0 µg/L Deetil-Atrazina – DEA LQ = 1,0 µg/L Deisopropil-Atrazina - DIA LQ = 1,0 µg/L Diaminoclorotriazina – DACT LQ = 1,0 µg/L Alacloro LQ = 0,1 µg/L Bentazona LQ = 1,0 µg/L Benzidina LQ = 0,0002 µg/L Carbaril LQ = 0,02 µg/L Carbendazim (Carbendazin) LQ = 0,1 µg/L Carbofurano (Carbofuran) LQ = 0,5 µg/L Clorpirifós LQ = 0,5 µg/L Clorpirifós Oxon LQ = 3,0 µg/L Clorpirifós + Clorpirifós-oxon LQ = 3,00 µg/L Ciproconazol LQ = 1,0 µg/L Glifosato LQ = 25,0 µg/L Glifosato + AMPA LQ = 25,0 µg/L Demeton O + Demeton S LQ = 0,1 µg/L Difenoconazol LQ = 1,0 µg/L Dimetoato + Ometoato LQ = 1,0 µg/L Dimetoato LQ = 1,0 µg/L Ometoato LQ = 1,0 µg/L Diuron LQ = 0,5 µg/L	

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



**LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS  
ENSAIO**

**FORMULÁRIO Nº**

**F025**

**REV. Nº**

**06**

**REVISADO EM:**

**31/03/2023**

**PÁGINA**


**24 / 67**

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

<b>Nº</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)</b>	<b>Norma e/ou procedimento</b>
		Epoxiconazol LQ = 1,0 µg/L Fipronil LQ = 1,0 µg/L Flutriafol LQ = 1,0 µg/L Gution (Azinfós-metil ou Azinfós-metílico) LQ = 0,0050 µg/L Hidroxi-Atrazina LQ = 1,0 µg/L Malation LQ = 0,05 µg/L Mancozebe + ETU LQ = 1,0 µg/L Etilenotiouréia (ETU) LQ = 1,0 µg/L Metamidofós + Acefato LQ = 1,0 µg/L Acefato LQ = 1,0 µg/L Metamidofós LQ = 0,3 µg/L Metolacloro LQ = 0,5 µg/L Metribuzim LQ = 1,0 µg/L Molinato LQ = 0,5 µg/L Paraquate LQ = 10 µg/L Picloram LQ = 50 µg/L Profenofós LQ = 0,1 µg/L Propanil LQ = 0,5 µg/L Propargito (Propargite) LQ = 1,0 µg/L Protioconazol LQ = 1,0 µg/L Protioconazol-Destio (ProtioconazolDestio) LQ = 1,0 µg/L Protioconazol + Protioconazol-Destio LQ = 1,0 µg/L Simazina LQ = 0,5 µg/L Tebuconazol LQ = 0,1 µg/L Terbufós LQ = 1,0 µg/L Tiametoxam LQ = 1,0 µg/L Tiodicarbe LQ = 1,0 µg/L Tiram LQ = 5,0 µg/L Pendimetalina LQ = 0,1 µg/L Carbendazin + Benomil LQ = 0,5 µg/L	

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>25 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Mancozebe LQ = 0,1 µg/L Parationa Metílica LQ = 0,5 µg/L 3,3-Diclorobenzidina LQ = 0,02 µg/L	
86		Determinação de ácidos haloacéticos e subprodutos de desinfecção da água por cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa (LC-MS/MS).  Ácido Bromoacético (Ácido Monobromoacético) LQ = 10,0 µg/L Ácido Bromocloroacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Dibromoacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Dicloroacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Tricloroacético LQ = 10,0 µg/L Ácido Cloroacético (Ácido Monocloroacético) LQ = 20,0 µg/L Dalapon (Ácido 2,2-dicloropropiônico) LQ = 10,0 µg/L Ácidos Haloacéticos Totais por Cálculo LQ = 10,0 µg/L	POP-CR-013
87	ÁGUA TRATADA	Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC-MS) e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-FID)  HRP (Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo) LQ = 300,0 µg/L MCNR (Mistura Complexa Não-Resolvida) LQ = 300,0 µg/L TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo) LQ = 300,0 µg/L	POP-CR-008
88		Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOC) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC- MS)  1,1-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,1-Tricloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,2-Tricloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,1,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dibromoetano LQ = 2,0 µg/L 1,3-Diclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L	POP-CR-002

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



**LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS  
ENSAIO**

**FORMULÁRIO Nº**

**F025**

**REV. Nº**

**06**

**REVISADO EM:**

**31/03/2023**


**PÁGINA**

**26 / 67**

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

<b>Nº</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)</b>	<b>Norma e/ou procedimento</b>
		1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,1 µg/L 1,1-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dicloroetano (cis + trans) LQ = 2,0 µg/L 1,2-Dicloropropano LQ = 2,0 µg/L 1,3-Dicloropropano LQ = 2,0 µg/L 2,2-Dicloropropano LQ = 2,0 µg/L 1,1-Dicloropropeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,4-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,4-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3-Tricloropropano LQ = 2,0 µg/L 1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 2-Clorotolueno LQ = 2,0 µg/L Benzeno LQ = 2,0 µg/L Bromobenzeno LQ = 2,0 µg/L Bromometano LQ = 2,0 µg/L Bromodiclorometano LQ = 2,0 µg/L Bromofórmio (Tribromometano) LQ = 2,0 µg/L cis-1,2-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L cis-1,3-Dicloropropeno LQ = 2,0 µg/L Clorobenzeno (monoclorobenzeno) LQ = 2,0 µg/L Clorometano LQ = 2,0 µg/L Cloroetano LQ = 2,0 µg/L Cloreto de vinila LQ = 0,5 µg/L Clorofórmio (Triclorometano) LQ = 2,0 µg/L Dibromometano LQ = 2,0 µg/L Dibromoclorometano LQ = 2,0 µg/L Diclorometano (Cloreto de Metileno) LQ = 2,0 µg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>27 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Diclorodifluorometano LQ = 2,0 µg/L Dioxano LQ = 20 µg/L Estireno LQ = 2,0 µg/L Etilbenzeno LQ = 2,0 µg/L Hexaclorobutadieno LQ = 2,0 µg/L Isopropilbenzeno LQ = 2,0 µg/L Naftaleno LQ = 2,0 µg/L n-Butilbenzeno LQ = 2,0 µg/L n-Propilbenzeno LQ = 2,0 µg/L p-Isopropiltolueno LQ = 2,0 µg/L sec-butilbenzeno LQ = 2,0 µg/L terc-butilbenzeno LQ = 2,0 µg/L m-Xileno + p-Xileno LQ = 4,0µg/L o-Xileno LQ = 2,0 µg/L Xilenos (m-xileno + p-xileno + o-xileno) LQ = 2,0 µg/L Tetracloroeto de carbono LQ = 2,0 µg/L Tetracloroetano (Tetracloroetileno) LQ = 2,0 µg/L Tolueno LQ = 2,0 µg/L trans-1,2-dicloroetano LQ = 2,0 µg/L trans-1,3-dicloropropeno LQ = 2,0 µg/L Triclorobenzenos (1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno) LQ = 2,0 µg/L Tricloroetano (1,1,2-tricloroetano, 1,1,2-tricloroetileno, Tricloroetileno) LQ = 2,0 µg/L Triclorofluorometano LQ = 2,0 µg/L Trihalometanos Total LQ = 2,0 µg/L 1,2-Diclorobenzeno LQ = 0,1 µg/L 1,3,5-Triclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3,4 - Tetraclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,3,5 - Tetraclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L 1,2,4,5 - Tetraclorobenzeno LQ = 2,0 µg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>28 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		trans-1,2-Dicloroetano LQ = 2,0 µg/L Triclorobenzenos (1,2,4-Triclorobenzeno + 1,2,3-Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno) LQ = 2,0 µg/L	
89	ÁGUA TRATADA	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).  2,3,4,5-Tetraclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,3,4,6-Tetraclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,4,6-Triclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,4-Diclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2-Clorofenol LQ = 0,1 µg/L Acenaftileno LQ = 0,01 µg/L Antraceno LQ = 0,01 µg/L Benzo(a)antraceno LQ = 0,01 µg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,01 µg/L Benzo(b)fluoranteno LQ = 0,01 µg/L Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,01 µg/L Benzo(k)fluoranteno LQ = 0,01 µg/L BHC-alfa (alfa-HCH) LQ = 0,01 µg/L BHC-beta (beta-HCH) LQ = 0,01 µg/L BHC-delta (delta-HCH) LQ = 0,01 µg/L Criseno LQ = 0,01 µg/L Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,01 µg/L Epicloridrina LQ = 0,01 µg/L N-nitrosodimetilamina LQ = 0,01 µg/L Fenantreno LQ = 0,01 µg/L Fenol LQ = 0,1 µg/L Fluoreno LQ = 0,01 µg/L Indeno(1,2,3,cd)pireno LQ = 0,01 µg/L Pentaclorofenol LQ = 0,1 µg/L Pireno LQ = 0,01 µg/L	POP-CR-001


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>29 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		4,4-DDD (p,p'-DDD) LQ = 0,01 µg/L 4,4-DDE (p,p'-DDE) LQ = 0,01µg/L 4,4-DDT (p,p'-DDT) LQ = 0,01 µg/L Aldrin LQ = 0,01 µg/L Clordano Alfa (cis-Clordano) LQ = 0,01 µg/L Clordano Beta (trans-Clordano) LQ = 0,01 µg/L Dieldrin LQ = 0,01 µg/L Endossulfan I (Alfa) LQ = 0,01 µg/L Endossulfan II (Beta) LQ = 0,01 µg/L Endossulfan Sulfato LQ = 0,01 µg/L Endrin LQ = 0,01 µg/L Heptacloro LQ = 0,01 µg/L Heptacloro epóxido LQ = 0,01 µg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,01 µg/L Lindano (γ-BHC) (gama-HCH ou BHC-gama) LQ = 0,01 µg/L Metoxicloro LQ = 0,01 µg/L Naftaleno LQ = 0,01 µg/L Permetrina (cis) LQ = 0,01 µg/L Permetrina (trans) LQ = 0,01 µg/L Trifluralina LQ = 0,01 µg/L 3,4-diclorofenol LQ = 0,1 µg/L 2,4,5-triclorofenol LQ = 0,1 µg/L Cresóis (o-Cresol + m-Cresol + p-Cresol) LQ = 0,1 µg/L Dietilftalato LQ = 0,01 µg/L Dimetilftalato LQ = 0,01 µg/L Di-n-butilftalato LQ = 0,01 µg/L Acenafteno LQ = 0,01 µg/L 2-metilnaftaleno LQ = 0,01 µg/L Toxafeno LQ = 0,01 µg/L Dodecacloro ciclopentadieno (Mirex) LQ = 0,01 µg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>30 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		DDT(p,p' - DDT + p,p' - DDE - p,p' - DDD) LQ = 0,01 µg/L Di(2-etilhexil)ftalato(Bis(2-etilhexil)ftalato (Dietilxilftalato) LQ = 0,01 µg/L	
90		Determinação Tributilestanho (TBT) por cromatografia líquida acoplada a de espectrometria de massas (LC- MS/MS) Tributilestanho LQ = 0,01 µg/L	POP-CR-014
91		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).  2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',3',4,6-pentaclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,2',4,4'-tetraclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,4,5-triclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2,3-diclorobifenila LQ = 0,01 µg/L 2-clorobifenila LQ = 0,01µg/L	POP-CR-007
92	ÁGUA TRATADA	Determinação de metais totais, solúveis/dissolvidos por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmi LQ = 0,0010 mg/L Cálcio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ=0,010 mg/L Chumbo LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L	POP-FQ-081


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>31 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Cromo LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L Ferro LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Lítio LQ = 0,010 mg/L Manganês LQ = 0,010 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Mercúrio LQ = 0,00010 mg/L Molibdênio LQ = 0,010 mg/L Níquel LQ = 0,010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sílica LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálcio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L	
93	ÁGUA TRATADA	Determinação de Cloreto Total por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo VI
94		Determinação de Cor verdadeira e aparente por espectrofotometria. LQ = 5 Pt/Co (mgPt/L)	POP-FQ-095
95		Determinação de Fluoreto Total por espectrofotometria. LQ = 0,4 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
96		Determinação de Nitrato por espectrofotometria. LQ = 0,23 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XX
97		Determinação de Nitrito por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXI

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**


	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>32 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
98	ÁGUA TRATADA	Determinação de Amônia e Amônio por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo I
99		Determinação de Nitrogênio Total por espectrofotometria. LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVII e XXII
100		Determinação de Fenóis Totais por espectrofotometria. LQ = 0,003 mg/L	POP-FQ-106
101		Determinação de Condutividade por método eletrométrico. LQ = 0,1 µS/cm	SMWW, 24ª Edição, Método 2510
102		Determinação de Sulfato Total por espectrofotometria. LQ = 2,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVII
103		Determinação de Surfactantes por espectrofotometria. LQ = 0,10 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXIX
104		Determinação de Fósforo Total por espectrofotometria. LQ = 0,05 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
105		Determinação de Fosfato Total por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
106		Determinação de Monocloramina por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XIX
107		Determinação de Cianeto Total e LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo V
108		Determinação de Microcistina por imunoensaio competitivo (ELISA). LQ = 0,5 µg/L	POP-MIC-031
109		Determinação de Clorofila a por espectrofotometria. LQ = 6 µg/L	SMWW 24ª Edição, Método 10150 B
110		Determinação de Óleos e Graxas Totais pelo método de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
111		Determinação de Sólidos Dissolvidos Totais por método eletrométrico. LQ = 10 mg/L	POP-FQ-085
112	Determinação de Turbidez por turbidimetria. LQ = 0,10 UNT/NTU/UT	SMWW 24ª Edição, Método 2130 B	
113	Determinação de Sólidos Sedimentáveis por volumetria. LQ = 0,1 mL/L	SMWW 24ª Edição, Método 2540 F	
114	Determinação da Série de Sólidos por análise gravimétrica.  Sólidos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Totais Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Totais Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Totais LQ = 10 mg/L	SMWW 24ª Edição, Método 2540 B, C, D, E	

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**




	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>33 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Sólidos Dissolvidos Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Voláteis LQ = 10 mg/L	
115	ÁGUA TRATADA	Determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) pelo método respirométrico simplificado - OXITOP LQ = 3 mg/L	POP-FQ-033
116		Determinação de Demanda Química de Oxigênio (DQO) pelo método de refluxo fechado colorimétrico LQ = 3 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XII
117		Determinação de Alcalinidade Total por titulometria e Potenciometria LQ = 5,0 mg/L	POP-FQ-093 ABNT NBR 13736:1996.
118		Determinação de Dureza Total por titulometria LQ = 2,00 mg/L	SMWW, 24ª Edição, Método 2340 C
119		Determinação de Nitrogênio Amoniacal Total por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo I
120		Determinação de Polifosfato por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
121		Determinação de Ortofosfato por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
122		Determinação de Sulfeto Total e Sulfeto Dissolvido porsespectrofotometria. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVIII
123		Determinação de Sulfeto Não-Dissociado (Sulfeto de Hidrogênio) por cálculo. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVIII
124		Determinação de Cloraminas Totais por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo VIII
125		Determinação de Cromo Hexavalente por espectrofotometria. LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-052 Anexo IX
126		Determinação de Cromo Trivalente por espectrofotometria. LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XI
127		Determinação de Óleos Vegetais e Gorduras animais pelo método de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
128		Determinação de Óleos Minerais pelo método de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
129	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Determinação de Gosto e Odor – Análise Sensorial Faixa: 0 a 12 de Intensidade	SMWW, 24ª Edição, Método 2170 B


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>34 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
130	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES).  Alumínio LQ = 5,00 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Arsênio LQ = 0,050 mg/kg Bário LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Boro LQ = 0,50 mg/kg Cádmi LQ = 0,050 mg/kg Cálcio LQ = 5,00 mg/kg Cério LQ = 5,00 mg/kg Chumbo LQ = 0,50 mg/kg Cobalto LQ = 0,50 mg/kg Cobre LQ = 0,050 mg/kg Cromo LQ = 0,50 mg/Kg Enxofre LQ = 5,00 mg/kg Estanho LQ = 0,50 mg/kg Estrôncio LQ = 0,50 mg/kg Ferro LQ = 5,00 mg/kg Fósforo LQ = 0,50 mg/kg Lítio LQ = 0,50 mg/kg Manganês LQ = 0,50 mg/kg Magnésio LQ = 5,00 mg/kg Mercúrio LQ = 0,050 mg/kg Molibdênio LQ = 0,50 mg/kg Níquel LQ = 0,50 mg/kg Potássio LQ = 5,00 mg/kg Prata LQ = 0,50 mg/kg Selênio LQ = 0,50 mg/kg	POP-FQ-081


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>35 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Sílica LQ = 5,00 mg/kg Sódio LQ = 5,00 mg/kg Tálho LQ = 0,50 mg/kg Titânio LQ = 0,50 mg/kg Urânio LQ = 0,50 mg/kg Vanádio LQ = 0,50 mg/kg Zinco LQ = 0,50 mg/kg	
131		Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Antimônio, Arsênio, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Níquel, Prata, Tálho, Vanádio LQ: 0,005 mg/kg  Bário, Selênio, Zinco LQ: 0,05 mg/kg  Alumínio, Ferro LQ: 0,5 mg/kg  Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio LQ: 10 mg/kg	Determinação: EPA 6020 B:2014 Preparo: POP-FQ-119
132	SOLO, SEDIMENTO, LODO E RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Cério, Escândio, Estanho, Estrôncio, Ítrio, Lantânio, Lítio, Molibdênio, Platina, Titânio, Urânio, Zircônio LQ: 0,005 mg/kg  Boro, Fósforo LQ: 0,5 mg/kg  Silício, Enxofre LQ: 10 mg/kg	Determinação: POP-FQ-121 Preparo: POP-FQ-119
133		Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA) LQ: 0,0125 mg/kg  Arsênio III+V (As III + As V) LQ: 0,025 mg/kg	POP-FQ-125
134		Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Metilmercúrio LQ: 0,0125 mg/kg	POP-FQ-125


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> F025	<b>REV. Nº</b> 06
		<b>REVISADO EM:</b> 31/03/2023	<b>PÁGINA</b> 36 / 67

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
135	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space" (HS-GC-MS).  Triclorobenzenos LQ = 10,0 µg/kg Benzeno LQ = 10,0 µg/kg Estireno LQ = 10,0 µg/kg Etilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg Tolueno LQ = 10,0 µg/kg Xileno LQ = 10,0 µg/kg Clorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2-diclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,3-diclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,4-diclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3-triclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,4-triclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,3,5-triclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3,4-tetraclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3,5-tetraclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,4,5-tetraclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,1-dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg 1,2-dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg 1,1,1-tricloroetano LQ = 10,0 µg/kg Cloro de vinila LQ = 10,0 µg/kg Tricloroetano LQ = 10,0 µg/kg Tetracloroetano LQ = 10,0 µg/kg Cloro de metileno LQ = 10,0 µg/kg Clorofórmio LQ = 10,0 µg/kg Tetracloro de carbono LQ = 10,0 µg/kg cis-1,2-Dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg trans-1,2-Dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg	POP-CR-002


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>37 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
136	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS).  2,3,4,5-Tetraclorofenol LQ = 10 µg/kg 2,3,4,6-Tetraclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2,4,6 – Triclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2,4,5 – Triclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 3,4 – Diclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2,4 – Diclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2-Clorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2-Metilnaftaleno LQ = 1,0 µg/kg 1- Metilnaftaleno LQ = 1,0 µg/kg Acenaftileno LQ = 1,0 µg/kg Acenafteno LQ = 1,0 µg/kg Antraceno LQ = 1,0 µg/kg Aldrin LQ = 1,0 µg/kg Benzo(a)antraceno LQ = 1,0 µg/kg Benzo(a)pireno LQ = 1,0 µg/kg Benzo(b)fluoranteno LQ = 1,0 µg/kg Benzo(g,h,i )perileno LQ = 1,0 µg/kg Benzo(k)fluoranteno LQ = 1,0 µg/kg HCH (Alfa-HCH) LQ = 1,0 µg/kg HCH (Beta-BHC) LQ = 1,0 µg/kg HCH (Delta – HCH) LQ = 1,0 µg/kg Lindano (Gama– HCH/Lindano) LQ = 1,0 µg/kg Clordano (alfa) LQ = 1,0 µg/kg Clordano (gama) LQ = 1,0 µg/kg Criseno LQ = 1,0 µg/kg Cresóis LQ = 10,0 µg/kg 4,4-DDD LQ = 1,0 µg/kg 4,4-DDE LQ = 1,0 µg/kg	POP-CR-001


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>38 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		4,4-DDT LQ = 1,0 µg/kg DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD) LQ = 1,0 µg/kg Dieldrin LQ = 1,0 µg/kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 1,0 µg/kg Dimetilftalato LQ = 1,0 µg/kg Di(2-etilhexil)ftalato (Bis(2-etilhexil)ftalato) LQ = 1,0 µg/kg Di-n-Butilftalato LQ = 1,0 µg/kg Dodecaclorociclopentadieno (Mirex) LQ = 1,0 µg/kg Endrin LQ = 1,0 µg/kg Fenol LQ = 10,0 µg/kg Fenantreno LQ = 1,0 µg/kg Fluoranteno LQ = 1,0 µg/kg Fluoreno LQ = 1,0 µg/kg Hexaclorobenzeno LQ = 1,0 µg/kg Indeno(1,2,3,cd)pireno LQ = 1,0 µg/kg Naftaleno LQ = 1,0 µg/kg Pentaclorofenol LQ = 10,0 µg/kg Pireno LQ = 1,0 µg/kg	
137	SOLO E SEDIMENTO	Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS).  2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2',3',4,6-pentaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2',4,4'-tetraclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,4,5-triclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,3-diclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2-clorobifenila LQ = 1,0 µg/kg Bifenilas Policloradas LQ = 1,0 µg/kg	POP-CR-007


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>39 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
138	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de Nitrogênio Kjeldahl pelo método Micro-kjeldahl. LQ = 10 mg/kg	POP-FQ-084
139		Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES).  Zircônio LQ = 0,50 mg/kg Silício LQ = 5,00 mg/kg	POP-FQ-081
140		Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) em matrizes sólidas por cromatografia gasosa acoplada a a espectrometria de massas com amostragem em Head- Space (HS-GC-MS)  Dissulfeto de Carbono(Sulfeto de Carbono) LQ = 10,0 µg/kg Diclorodifluorometano LQ = 10,0 µg/kg Clorometano LQ = 10,0 µg/kg 1,1-Dicloroeteno LQ = 10,0 µg/kg Bromometano LQ = 10,0 µg/kg Cloroetano LQ = 10,0 µg/kg Triclorofluorometano LQ = 10,0 µg/kg 2,2-Dicloropropano LQ = 10,0 µg/kg Bromoclorometano LQ = 10,0 µg/kg 1,1-Dicloropropeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2-Dicloropropano LQ = 10,0 µg/kg Dibromometano LQ = 10,0 µg/kg Bromodiclorometano LQ = 10,0 µg/kg cis-1,3-Dicloropropeno LQ = 10,0 µg/kg trans-1,3-dicloropropeno LQ = 10,0 µg/kg 1,1,2-Tricloroetano LQ = 10,0 µg/kg Xilenos (m-xileno + p-xileno + o-xileno) LQ = 10,0 µg/kg m-Xileno + p-Xileno LQ = 20,0 µg/kg o-Xileno LQ = 10,0 µg/kg Clorobenzeno (monoclorobenzeno) LQ = 10,0 µg/kg Triclorobenzenos (1,2,4-Triclorobenzeno + 1,2,3-Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno) LQ = 10,0 µg/kg	POP-CR-002

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**


	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>40 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		n-Butilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2-Dibromo-3-cloropropano LQ = 10,0 µg/kg Hexaclorobutadieno LQ = 10,0 µg/kg Naftaleno LQ = 10,0 µg/kg Tricloroeteno (1,1,2-tricloroeteno, 1,1,2-tricloroetileno, Tricloroetileno) LQ = 10,0 µg/kg 1,3-Dicloropropano LQ = 10,0 µg/kg Dibromoclorometano LQ = 10,0 µg/kg 1,2-Dibromoetano LQ = 10,0 µg/kg 1,1,1,2-Tetracloroetano LQ = 10,0 µg/kg Tetracloroeteno (Tetracloroetileno) LQ = 10,0 µg/kg Cloreto de metileno (Diclorometano) LQ = 10,0 µg/kg Clorofórmio (Triclorometano) LQ = 10,0 µg/kg Bromofórmio (Tribromometano) LQ = 10,0 µg/kg Isopropilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,1,2,2-Tetracloroetano LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3-Tricloropropano LQ = 10,0 µg/kg Bromobenzeno LQ = 10,0 µg/kg n-Propilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 2-Clorotolueno LQ = 10,0 µg/kg 4-Clorotolueno LQ = 10,0 µg/kg 1,3,5-Trimetilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg terc-Butilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,4-Trimetilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg sec-Butilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg p-Isopropiltolueno LQ = 10,0 µg/kg Trihalometanos Total LQ = 10,0 µg/kg	

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**




	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>41 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
141	SOLO E SEDIMENTO	<p>Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).</p> <p>2,4-Dimetilfenol LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>2,6-Diclorofenol LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>4-Cloro-3-Metilfenol LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>HPA Total (Soma de HPA) LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>BHC-alfa (Alfa-HCH) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>BHC-beta (Beta-HCH) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>BHC-Delta (Delta – HCH) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>Lindano (gama– HCH ou BHC-gama) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>Clordano (alfa) (cis-Clordano) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>Beta-Clordano (trans-Clordano) LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Clordano (cis + trans) LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Cresóis (o-Cresol + m-Cresol + p-Cresol) LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>2-Metilfenol (o-Cresol) LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>3-Metilfenol (m-Cresol) + 4-Metilfenol (p-Cresol) LQ = 20,0 µg/kg</p> <p>Endossulfan I (alfa) LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Endossulfan II (Beta) LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>4,4-DDD (p,p'-DDD) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>4,4-DDE (p,p'-DDE) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>4,4-DDT (p,p'-DDT) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>Endrin Aldeído LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Endossulfan Sulfato LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Endossulfan (alfa+beta+sulfato) LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Benzilbutilftalato LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Endrin Cetona LQ = 1,00 µg/kg</p> <p>Di(2-etilhexil)ftalato ou (Bis(2-etilhexil)ftalato) ou (Dietilexil ftalato) LQ = 1,0 µg/kg</p> <p>Dietilftalato LQ = 1,00 µg/kg</p>	POP-CR-001


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>42 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Heptacloro LQ = 1,00 µg/kg Heptacloro epóxido LQ = 1,00 µg/kg Heptacloro epóxido + Heptacloro LQ = 1,00 µg/kg Metoxicloro LQ = 1,00 µg/kg Toxafeno LQ = 1,00 µg/kg Permetrina (cis) LQ = 1,00 µg/kg Permetrina (trans) LQ = 1,00 µg/kg Di-n-octilftalato LQ = 1,00 µg/kg Aldrin + Dieldrin LQ = 1,00 µg/kg Trifluralina LQ = 1,00 µg/kg 2-Cloronaftaleno LQ = 1,0 µg/kg	
142	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de Hidrocarbonetos totais de Petróleo (TPH) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HC-GC-MS) e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-FID)  n-Alcanos (C6-C10) LQ = 6,0 mg/kg C6 LQ = 1,0 mg/kg C7 LQ = 1,0 mg/kg C8 LQ = 1,0 mg/kg C9 LQ = 1,0 mg/kg C10 LQ = 1,0 mg/kg n-Alcanos (C11-C40) LQ = 30,0 mg/kg C11 LQ = 1,0 mg/kg C12 LQ = 1,0 mg/kg C13 LQ = 1,0 mg/kg C14 LQ = 1,0 mg/kg C15 LQ = 1,0 mg/kg C16 LQ = 1,0 mg/kg C17 LQ = 1,0 mg/kg C18 LQ = 1,0 mg/kg	POP-CR-008


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>43 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		C19 LQ = 1,0 mg/kg C20 LQ = 1,0 mg/kg C21 LQ = 1,0 mg/kg C22 LQ = 1,0 mg/kg C23 LQ = 1,0 mg/kg C24 LQ = 1,0 mg/kg C25 LQ = 1,0 mg/kg C26 LQ = 1,0 mg/kg C27 LQ = 1,0 mg/kg C28 LQ = 1,0 mg/kg C29 LQ = 1,0 mg/kg C30 LQ = 1,0 mg/kg C31 LQ = 1,0 mg/kg C32 LQ = 1,0 mg/kg C33 LQ = 1,0 mg/kg C34 LQ = 1,0 mg/kg C35 LQ = 1,0 mg/kg C36 LQ = 1,0 mg/kg C37 LQ = 1,0 mg/kg C38 LQ = 1,0 mg/kg C39 LQ = 1,0 mg/kg C40 LQ = 1,0 mg/kg GRO (Gasoline Range Organics) LQ = 30,0 mg/kg DRO (Diesel Range Organics) LQ = 30,0 mg/kg ORO (Oil Range Organics) LQ = 30,0 mg/kg HRP (Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo) LQ = 30,0 mg/kg MCNR (Mistura Complexa Não-Resolvida) LQ = 30,0 mg/kg TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo) LQ = 30,0 mg/kg	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>44 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
143		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (GC-MS).  2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2',3',4,6-pentaclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg 2,2,4'-triclorobifenila (PCB 28) LQ = 1,0 µg/kg 2,2',5,5'-tetraclorobifenila (PCB 52) LQ = 1,0 µg/kg 2,2',4,5,5'-pentaclorobifenila (PCB 101) LQ = 1,0 µg/kg 2,3',4,4',5-pentaclorobifenila (PCB 118) LQ = 1,0 µg/kg 2,2',3,4,4',5'-hexaclorobifenila (PCB 138) LQ = 1,0 µg/kg 2,2',4,4',5,5'- hexaclorobifenila (PCB 153). LQ = 1,0 µg/kg 2,2',3,4,4',5,5'- heptaclorobifenila (PCB 180) LQ = 1,0 µg/kg	
144	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de ânions por Cromatografia Iônica com detector de condutividade  Brometo Fluoreto Nitrato (como N) LQ = 1,00 mg/kg  Nitrito (como N) LQ = 0,10 mg/kg  Cloreto Sulfato LQ = 10,0 mg/kg  Nitrito (como NO <sub>2</sub> ) LQ = 0,33 mg/kg  Nitrato (como NO <sub>3</sub> ) LQ = 4,40 mg/kg	US EPA 300.1
145		Determinação de Nitrato por espectrofotometria. LQ = 10 mg/kg	POP-FQ-052 Anexo XX
146		Determinação de Óleos Minerais pelo método de Soxhlet. LQ = 50,00 mg/kg	POP-FQ-074
147		Determinação de Óleos e graxas Totais pelo método de Soxhlet. LQ = 50,00 mg/kg	POP-FQ-074
148		Determinação de Óleos Vegetais e Gorduras animais pelo método de Soxhlet por cálculo. LQ = 50,00 mg/kg	POP-FQ-074
149		Determinação percentagem de Sólidos e Umidade por Gravimetria LQ = 0,05g /100g ou 0,05%	SMWW, 24ª Edição, Método 2540 G


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>45 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
150	SOLO E SEDIMENTO	Determinação Tributilestanho (TBT) por cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massas (LC-MS/MS). Tributilestanho LQ = 0,50 µg/kg	POP-CR-014
151		Determinação de Carbono Orgânico Total (TOC) por método de combustão catalítica em alta temperatura Carbono Orgânico Total (TOC) LQ = 0,2 % m/m	POP-FQ-109
152	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES) em extrato solubilizado  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmio LQ = 0,0010 mg/L Cálcio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Chumbo LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L Cromo LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L Ferro LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Lítio LQ = 0,010 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Manganês LQ = 0,010 mg/L	ABNT NBR 10006 : 2004 POP-FQ-081


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>46 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Mercúrio LQ = 0,00010 mg/L Molibdênio LQ = 0,010 mg/L Níquel LQ = 0,010 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Sílica LQ = 0,010 mg/L Silício LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálho LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L	
153	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L Clordano (todos Isômeros) LQ = 0,00001 mg/L DDT (Isômeros) LQ = 0,001 mg/L Endrin LQ = 0,0006 mg/L Heptacloro epóxido LQ = 0,00001 mg/L Heptaclorobenzeno LQ = 0,001 mg/L Lindano LQ = 0,00001 mg/L Metoxicloro LQ = 0,00001 mg/L Pentaclorofenol LQ = 0,0001 mg/L	ABNT NBR 10006: 2004 POP-CR-001


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>47 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		2,4,5-Triclorofenol LQ = 0,0001 mg/L 2,4,6-Triclorofenol LQ = 0,0001 mg/L Cresol Total LQ = 0,0005 mg/L o-Cresol LQ = 0,0005 mg/L m-Cresol LQ = 0,0005 mg/L p-Cresol LQ = 0,0005 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Hexacloroetano LQ = 0,00001 mg/L Nitrobenzeno LQ = 0,001 mg/L	
154		Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida com detector de espectrometria de massa (LC-MS/MS) extrato solubilizado  2,4-D LQ = 0,001 mg/L 2,4,5-T LQ = 0,001 mg/L 2,4,5-TP LQ = 0,001 mg/L	ABNT NBR 10006: 2004 POP-CR-004
155	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space" (HS-GC-MS) em extrato solubilizado  1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,002 mg/L 1,1-Dicloroetileno LQ = 0,002 mg/L 1,2-Dicloroetano LQ = 0,002 mg/L Benzeno LQ = 0,002 mg/L Clorobenzeno LQ = 0,002 mg/L Cloreto de vinila LQ = 0,002 mg/L Clorofórmio LQ = 0,002 mg/L Hexaclorobutadieno LQ = 0,002 mg/L Metiletilcetona LQ = 0,02 mg/L Piridina LQ = 5,0 mg/L Tetracloroeto de Carbono LQ = 0,002 mg/L Tetracloroetileno LQ = 0,002 mg/L	ABNT NBR 10006: 2004 POP-CR-002

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**


	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>48 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Tricloroetileno LQ = 0,002 mg/L	
156		Determinação de Fluoreto por espectrofotometria em extrato solubilizado. LQ = 0,4 mg/L	ABNT NBR 10006 : 2004 POP-FQ-052 Anexo XVI
157		Determinação de Cloreto total por espectrofotometria em extrato solubilizado. LQ = 0,10 mg/L	ABNT NBR 10006 : 2004 POP-FQ-052 Anexo VI
158		Determinação de Nitrato por espectrofotometria em extrato solubilizado. LQ = 0,23 mg/L	ABNT NBR 10006 : 2004 POP-FQ-052 Anexo X
159		Determinação de Sulfato por espectrofotometria em extrato solubilizado. LQ = 2 mg/L	ABNT NBR 10006 : 2004 POP-FQ-052 Anexo XXVII
160		Determinação de Surfactantes por espectrofotometria em extrato solubilizado. LQ = 0,10 mg/L	ABNT NBR 10006 : 2004 POP-FQ-052 Anexo XXIX
161		Determinação de Cianeto por espectrofotometria em extrato solubilizado. LQ = 0,002 mg/L	ABNT NBR 10006: 2004 POP-FQ-052 Anexo V
162		RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES) em extrato lixiviado  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmi LQ = 0,0010 mg/L Cálcio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Chumbo LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L Cromo LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**




	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>49 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Ferro LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Lítio LQ = 0,010 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Manganês LQ = 0,010 mg/L Mercúrio LQ = 0,00010 mg/L Molibdênio LQ = 0,010 mg/L Níquel LQ = 0,010 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Sílica LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálcio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L	
163	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato lixiviado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L Clordano (todos Isômeros) LQ = 0,00001 mg/L DDT (Isômeros) LQ = 0,001 mg/L Endrin LQ = 0,0006 mg/L Heptacloro epóxido LQ = 0,00001 mg/L Heptaclorobenzeno LQ = 0,001 mg/L Lindano LQ = 0,00001 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-CR-001


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>50 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Metoxicloro LQ = 0,00001 mg/L Pentaclorofenol LQ = 0,0001 mg/L 2,4,5-Triclorofenol LQ = 0,0001 mg/L 2,4,6-Triclorofenol LQ = 0,0001 mg/L Cresol Total LQ = 0,0005 mg/L o-Cresol LQ = 0,0005 mg/L m-Cresol LQ = 0,0005 mg/L p-Cresol LQ = 0,0005 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Hexacloroetano LQ = 0,00001 mg/L Nitrobenzeno LQ = 0,001 mg/L	
164		Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida com detector de espectrometria de massa (LC-MS/MS) em extrato lixiviado.  2,4-D LQ = 0,001 mg/L 2,4,5-T LQ = 0,001 mg/L 2,4,5-TP LQ = 0,001 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-CR-004
165	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space" (HS-GC/MS) em extrato lixiviado  1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,002 mg/L 1,1-Dicloroetileno LQ = 0,002 mg/L 1,2-Dicloroetano LQ = 0,002 mg/L Benzeno LQ = 0,002 mg/L Clorobenzeno LQ = 0,002 mg/L Cloreto de vinila LQ = 0,002 mg/L Clorofórmio LQ = 0,002 mg/L Hexaclorobutadieno LQ = 0,002 mg/L Metiletilcetona LQ = 0,02 mg/L Piridina LQ = 5,0 mg/L Tetracloroeto de Carbono LQ = 0,002 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-CR-002


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>51 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Tetracloroetileno LQ = 0,002 mg/L Tricloroetileno LQ = 0,002 mg/L	
166	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de Fluoreto por espectrofotometria em extrato lixiviado LQ = 0,4 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-FQ-052 Anexo XVI
167		Determinação de Cloreto total por espectrofotometria em extrato lixiviado. LQ = 0,10 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-FQ-052 Anexo VI
168		Determinação de Nitrato por espectrofotometria em extrato lixiviado. LQ = 0,23 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-FQ-052 Anexo X
169		Determinação de Sulfato por espectrofotometria em extrato lixiviado. LQ = 2 mg/L	ABNT NBR 10005 : 2004 POP-FQ-052 Anexo XXVII
170		Determinação de Surfactantes por espectrofotometria em extrato lixiviado. LQ = 0,10 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-FQ-052 Anexo XXIX
171		Determinação de Cianeto por espectrofotometria em extrato lixiviado LQ = 0,002 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-FQ-052 Anexo V
172		Determinação de Cianeto Livre e Sulfeto Dissolvido por Cromatografia Iônica com Detector Amperométrico.  Cianeto livre LQ = 1 µg/L Sulfeto dissolvido LQ = 2 µg/L	POP-FQ-117
173		Determinação de amônia por Cromatografia Iônica com detector de condutividade.  Amônio, Amônia como N e Nitrogênio Amoniacal Total (N) e Amônia como NH <sub>3</sub> LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-114
174	RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS LÍQUIDOS, LODO	Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmio LQ = 0,0010 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-081


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>52 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Cálcio LQ =0,10 mg/L Cério LQ =0,010 mg/L Cobalto LQ =0,010 mg/L Chumbo LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L Cromo LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L Ferro LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Lítio LQ = 0,010 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Manganês LQ = 0,010 mg/L Mercúrio LQ = 0,00010 mg/L Molibdênio LQ = 0,010 mg/L Níquel LQ = 0,010 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Sílica LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálcio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Silício LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>53 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
175	SOLO, SEDIMENTO, LODO E RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Antimônio, Arsênio, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Níquel, Prata, Tálcio, Vanádio LQ: 0,005 mg/kg  Bário, Selênio, Zinco LQ: 0,05 mg/kg  Alumínio, Ferro LQ: 0,5 mg/kg  Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio LQ: 10 mg/kg	Determinação: EPA 6020 B:2014 Preparo: POP-FQ-119
176		Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Cério, Escândio, Estanho, Estrôncio, Ítrio, Lantânio, Lítio, Molibdênio, Platina, Titânio, Urânio, Zircônio LQ: 0,005 mg/kg  Boro, Fósforo LQ: 0,5 mg/kg  Silício, Enxofre LQ: 10 mg/kg	Determinação: POP-FQ-121 Preparo: POP-FQ-119
177		Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA) LQ: 0,0125 mg/kg  Arsênio III+V (As III + As V) LQ: 0,025 mg/kg	POP-FQ-125
178		Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Metilmercúrio LQ: 0,0125 mg/kg	POP-FQ-125
179		Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida com acoplada a detector de espectrometria de massas (LC-MS/MS)  2,4,5-T LQ = 0,001 mg/L 2,4-D LQ = 0,001 mg/L 2,4,5-TP LQ = 0,001 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-CR-004


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>54 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
180	SOLO, SEDIMENTO, LODO E RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (GC-MS)  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,00001 mg/L Aldrin e Dieldrin (Aldrin + Dieldrin) LQ = 0,00001 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L Clordano (todos Isômeros) LQ = 0,00001 mg/L DDT (Isômeros) LQ = 0,00001 mg/L Endrin LQ = 0,00001 mg/L Heptacloro epóxido LQ = 0,00001 mg/L Toxafeno LQ = 0,0001 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Lindano (gama-BHC) LQ = 0,00001 mg/L Metoxicloro LQ = 0,00001 mg/L Pentaclorofenol LQ = 0,0001 mg/L 2,4,5-Triclorofenol LQ = 0,0001 mg/L 2,4,6-Triclorofenol LQ = 0,0001 mg/L Cresol Total LQ = 0,0001 mg/L o-Cresol LQ = 0,0001 mg/L m-Cresol LQ = 0,0001 mg/L p-Cresol LQ = 0,0001 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Hexacloroetano LQ = 0,00001 mg/L Nitrobenzeno LQ = 0,00001 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-CR-001
181	RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS LÍQUIDOS, LODO	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa, com amostragem em Head-Space (HS-GC-MS)  1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,002 mg/L 1,1-Dicloroetileno LQ = 0,002 mg/L 1,2-Dicloroetano LQ = 0,002 mg/L Benzeno LQ = 0,002 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-CR-002


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>55 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Clorobenzeno (monoclorobenzeno) LQ = 0,002 mg/L Cloreto de vinila LQ = 0,002 mg/L Clorofórmio LQ = 0,002 mg/L Hexaclorobutadieno LQ = 0,002 mg/L Metiletilcetona LQ = 0,02 mg/L Piridina LQ = 0,002 mg/L Tetracloroeto de Carbono LQ = 0,002 mg/L Tetracloroetileno LQ = 0,002 mg/L Tricloroetileno LQ = 0,002 mg/L	
182	RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDUOS LIQUIDOS	Determinação porcentagem de Sólidos e Umidade por gravimetria LQ = 0,05g /100g ou 0,05%	SMWW, 24ª Edição, Método 2540 G
183		Determinação de pH por método eletrométrico pH 5%, pH (Suspensão 1:1) Faixa 2 – 13	EPA 9045D:2004
184		Determinação de Fluoreto por espectrofotometria LQ = 0,4 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-052 Anexo XVI
185		Determinação de Cloreto total por espectrofotometria LQ = 0,10 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-052 Anexo VI
186		Determinação de Nitrato por espectrofotometria LQ = 0,23 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-052 Anexo X
187		Determinação de Sulfato por espectrofotometria LQ = 2 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-052 Anexo XXVII
188		Determinação de Surfactantes por espectrofotometria LQ = 0,10 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-052 Anexo XXIX
189		Determinação de Cianeto por espectrofotometria LQ = 0,002 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-052 Anexo V
190		Determinação de Fenóis Totais por espectrofotometria LQ = 0,003 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-FQ-106
191			Determinação porcentagem de Sólidos e Umidade por gravimetria LQ = 0,05g /100g ou 0,05%

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**


	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>56 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
192	RESÍDUOS SÓLIDOS E LODO	Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 5,00 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Arsênio LQ = 0,050 mg/kg Bário LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Boro LQ = 0,50 mg/kg Cádmi LQ = 0,50 mg/kg Cálcio LQ = 5,00 mg/kg Cério LQ = 0,50 mg/kg Cobalto LQ = 0,50 mg/kg Chumbo LQ = 0,50 mg/kg Cobre LQ = 0,050 mg/kg Cromo LQ = 0,50 mg/kg Estanho LQ = 0,50 mg/kg Estrôncio LQ = 0,50 mg/kg Enxofre LQ = 5,00 mg/kg Ferro LQ = 5,00 mg/kg Fósforo LQ = 0,50 mg/kg Lítio LQ = 0,50 mg/kg Magnésio LQ = 5,00 mg/kg Manganês LQ = 0,50 mg/kg Mercúrio LQ = 0,050 mg/kg Molibdênio LQ = 0,50 mg/kg Níquel LQ = 0,50 mg/kg Prata LQ = 0,50 mg/kg Potássio LQ = 5,00 mg/kg Sílica LQ = 5,00 mg/kg	POP-FQ-081

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>57 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Selênio LQ = 0,50 mg/kg Sódio LQ = 5,00 mg/kg Tálho LQ = 0,50 mg/kg Titânio LQ = 0,50 mg/kg Urânio LQ = 0,50 mg/kg Vanádio LQ = 0,50 mg/kg Zinco LQ = 0,50 mg/kg Silício LQ = 5,00 mg/kg Zircônio LQ = 0,50 mg/kg	
193	RESÍDUOS SÓLIDOS E LODO	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa acoplado a espectrometria de massa (GC-MS)  Fenol LQ = 10,0 µg/kg 2-Clorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2-Metilfenol (o-Cresol) LQ = 10,0 µg/kg 3-Metilfenol (m-Cresol) + 4-Metilfenol (p-Cresol) LQ = 20,0 µg/kg Cresóis (o-Cresol + m-Cresol + p-Cresol) LQ = 10,0 µg/kg 2,4-Dimetilfenol LQ = 10,0 µg/kg 2,6-Diclorofenol LQ = 10,0 µg/kg Naftaleno LQ = 1,00 µg/kg 2,4-Diclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 4-Cloro-3-Metilfenol LQ = 10,0 µg/kg 3,4-Diclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 1-Metilnaftaleno LQ = 1,00 µg/kg 2-Metilnaftaleno LQ = 1,00 µg/kg 2,4,5-Triclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2,4,6-Triclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2-Cloronaftaleno LQ = 1,00 µg/kg Dimetilftalato LQ = 1,00 µg/kg Acenaftileno LQ = 1,00 µg/kg	POP-CR-001

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



**LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS  
ENSAIO**

**FORMULÁRIO Nº**

**F025**

**REV. Nº**

**06**

**REVISADO EM:**

**31/03/2023**


**PÁGINA**

**58 / 67**

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

<b>Nº</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)</b>	<b>Norma e/ou procedimento</b>
		Acenafteno LQ = 1,00 µg/kg 2,3,4,6-Tetraclorofenol LQ = 10,0 µg/kg 2,3,4,5-Tetraclorofenol LQ = 10,0 µg/kg Dietilftalato LQ = 1,00 µg/kg Fluoreno LQ = 1,00 µg/kg Trifluralina LQ = 1,00 µg/kg BHC-alfa (alfa-HCH) LQ = 1,00 µg/kg Hexaclorobenzeno LQ = 1,00 µg/kg BHC-beta (beta-HCH) LQ = 1,00 µg/kg BHC-gama (gama-HCH ou Lindano) LQ = 1,00 µg/kg Pentaclorofenol LQ = 10,0 µg/kg Fenantreno LQ = 1,00 µg/kg Antraceno LQ = 1,00 µg/kg BHC-delta (delta-HCH) LQ = 1,00 µg/kg Heptacloro LQ = 1,00 µg/kg Di-n-butilftalato LQ = 1,00 µg/kg Aldrin LQ = 1,00 µg/kg Heptacloro epóxido LQ = 1,00 µg/kg Heptacloro epóxido + Heptacloro LQ = 1,00 µg/kg Fluoranteno LQ = 1,00 µg/kg Alfa-Clordano (cis-Clordano) LQ = 1,00 µg/kg Pireno LQ = 1,00 µg/kg Beta-Clordano (trans-Clordano) LQ = 1,00 µg/kg Clordano (cis + trans) LQ = 1,00 µg/kg Endossulfan I (alfa) LQ = 1,00 µg/kg 4,4-DDE (p,p'-DDE) LQ = 1,00 µg/kg Dieldrin LQ = 1,00 µg/kg Endrin LQ = 1,00 µg/kg Aldrin + Dieldrin LQ = 1,00 µg/kg Endossulfan II (Beta) LQ = 1,00 µg/kg	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>59 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		4,4-DDD (p,p'-DDD) LQ = 1,00 µg/kg Endrin Aldeído LQ = 1,00 µg/kg Endossulfan Sulfato LQ = 1,00 µg/kg Endossulfan (alfa+beta+sulfato) LQ = 1,00 µg/kg Benzilbutilftalato LQ = 1,00 µg/kg 4,4-DDT (p,p'-DDT) LQ = 1,00 µg/kg Endrin Cetona LQ = 1,00 µg/kg DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD) LQ = 1,00 µg/kg Benzo(a)antraceno LQ = 1,00 µg/kg Criseno LQ = 1,00 µg/kg Metoxicloro LQ = 1,00 µg/kg Toxafeno LQ = 1,00 µg/kg Di(2-etilhexil)ftalato ou (Bis(2-etilhexil)ftalato) ou Dietilexilftalato LQ = 1,00 µg/kg Dodecacloro ciclopentadieno (Mirex) LQ = 1,00 µg/kg Permetrina (cis) LQ = 1,00 µg/kg Permetrina (trans) LQ = 1,00 µg/kg Di-n-octilftalato LQ = 1,00 µg/kg Benzo(b)fluoranteno LQ = 1,00 µg/kg Benzo(k)fluoranteno LQ = 1,00 µg/kg Benzo(a)pireno LQ = 1,00 µg/kg Indeno(1,2,3,cd)pireno LQ = 1,00 µg/kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 1,00 µg/kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 1,00 µg/kg HPA Total (Soma de HPA) LQ = 1,00 µg/kg	

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>60 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
194	RESÍDUOS SÓLIDOS E LODO	<p>Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas, com amostragem em Head-Space (HS-GC-MS)</p> <p>Dissulfeto de Carbono LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Diclorodifluorometano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Clorometano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Cloreto de vinila LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Bromometano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Cloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Triclorofluorometano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>1,1-Dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Diclorometano (Cloro de metileno) LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>trans-1,2-dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>1,1-Dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>cis-1,2-Dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>2,2-Dicloropropano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Bromoclorometano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Clorofórmio (Triclorometano) LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>1,1,1-Tricloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>1,1-Dicloropropeno LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Tetracloro de carbono LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>1,2-Dicloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Benzeno LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Tricloroetano (1,1,2-tricloroetano, 1,1,2-tricloroetileno, Tricloroetileno) LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>1,2-Dicloropropano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Dibromometano LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>cis-1,3-Dicloropropeno LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>Tolueno LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>trans-1,3-dicloropropeno LQ = 10,0 µg/kg</p> <p>1,1,2-Tricloroetano LQ = 10,0 µg/kg</p>	POP-CR-002

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**



**LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS  
ENSAIO**

**FORMULÁRIO Nº**

**F025**

**REV. Nº**

**06**

**REVISADO EM:**

**31/03/2023**


**PÁGINA**

**61 / 67**

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

<b>Nº</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)</b>	<b>Norma e/ou procedimento</b>
		Tetracloroeteno (Tetracloroetileno) LQ = 10,0 µg/kg 1,3-Dicloropropano LQ = 10,0 µg/kg Dibromoclorometano LQ = 10,0 µg/kg 1,2-Dibromoetano LQ = 10,0 µg/kg Clorobenzeno (Monoclorobenzeno) LQ = 10,0 µg/kg 1,1,1,2-Tetracloroetano LQ = 10,0 µg/kg Etilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg m-Xileno + p-Xileno LQ = 20,0 µg/kg o-Xileno LQ = 10,0 µg/kg Xilenos (m-xileno + p-xileno + o-xileno) LQ = 10,0 µg/kg Estireno LQ = 10,0 µg/kg Bromofórmio (Tribromometano) LQ = 10,0 µg/kg Isopropilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,1,2,2-Tetracloroetano LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3-Tricloropropano LQ = 10,0 µg/kg Bromobenzeno LQ = 10,0 µg/kg n-Propilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 2-Clorotolueno LQ = 10,0 µg/kg 4-Clorotolueno LQ = 10,0 µg/kg 1,3,5-Trimetilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,4-Trimetilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg sec-Butilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg p-Isopropiltolueno LQ = 10,0 µg/kg terc-Butilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2-Diclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,3-Diclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,4-Diclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg n-Butilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2-Dibromo-3-cloropropano LQ = 10,0 µg/kg 1,2,4-Triclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg	


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>62 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Hexaclorobutadieno LQ = 10,0 µg/kg Naftaleno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3-Triclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,3,5-Triclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg Triclorobenzenos (1,2,4-Triclorobenzeno + 1,2,3-Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno) LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3,4 - Tetraclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,3,5 - Tetraclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg 1,2,4,5 - Tetraclorobenzeno LQ = 10,0 µg/kg Trihalometanos Total LQ = 10,0 µg/kg	
195	BIOINDICADORES AMBIENTAIS	Determinação de metais totais por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,50 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Alumínio LQ = 0,50 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Arsênio LQ = 0,050 mg/kg Bário LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Boro LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Cádmio LQ = 0,050 mg/kg Cálcio LQ = 5,0 mg/kg Cério LQ = 0,50 mg/kg Chumbo LQ = 0,50 mg/kg Cobalto LQ = 0,50 mg/kg Cobre LQ = 0,050 mg/kg Cromo LQ = 0,50 mg/kg Estanho LQ = 0,50 mg/kg Estrôncio LQ = 0,50 mg/kg	POP-FQ-081


**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>63 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Ferro LQ = 0,50 mg/kg Fósforo LQ = 0,50 mg/kg Lítio LQ = 0,50 mg/kg Manganês LQ = 0,50 mg/kg Magnésio LQ = 5,0 mg/kg Mercúrio LQ = 0,050 mg/kg Molibdênio LQ = 0,50 mg/kg Níquel LQ = 0,50 mg/kg Potássio LQ = 5,0 mg/kg Prata LQ = 0,50 mg/kg Selênio LQ = 0,50 mg/kg Silício LQ = 0,50 mg/kg Sílica LQ = 0,50 mg/kg Sódio LQ = 5,00 mg/kg Tálcio LQ = 0,50 mg/kg Titânio LQ = 0,50 mg/kg Urânio LQ = 0,50 mg/kg Vanádio LQ = 0,50 mg/kg Zinco LQ = 0,50 mg/kg Zircônio LQ = 0,50 mg/kg	
196	BIOINDICADORES AMBIENTAIS	Determinação de elementos-traço por espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP-MS) em tecido animal e vegetal.  Alumínio LQ = 250 µg/kg Antimônio LQ = 2,5 µg/kg Arsênio LQ = 2,5 µg/kg Bário LQ = 50 µg/kg Berílio LQ = 2,5 µg/kg Cádmio LQ = 2,5 µg/kg Chumbo LQ = 2,5 µg/kg	POP-FQ-116

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**


	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>64 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Cobalto LQ = 2,5 µg/kg Cobre LQ = 25 µg/kg Cromo LQ = 5 µg/kg Estanho LQ = 2,5 µg/kg Estrôncio LQ = 2,5 µg/kg Ferro LQ = 250 µg/kg Lítio LQ = 2,5 µg/kg Manganês LQ = 5 µg/kg Mercúrio LQ = 2,5 µg/kg Molibdênio LQ = 2,5 µg/kg Níquel LQ = 5 µg/kg Prata LQ = 2,5 µg/kg Selênio LQ = 25 µg/kg Tálio LQ = 2,5 µg/kg Urânio LQ = 2,5 µg/kg Vanádio LQ = 2,5 µg/kg Zinco LQ = 250 µg/kg	
197	BIOINDICADORES AMBIENTAIS	Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA) LQ: 0,0125 mg/kg  Arsênio III+V (As III + As V) LQ: 0,025 mg/kg	POP-FQ-125
198		Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Metilmercúrio LQ: 0,0125 mg/kg	POP-FQ-125
199	GASES E POLUENTES DA ATMOSFERA	Determinação da Taxa de Poeira Sedimentável Total LQ = 1,0 g/(m <sup>2</sup> .30 dias)	POP-FQ-111
200	ÁGUA TRATADA	Coliformes Totais - Determinação pela técnica de Presença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 D
201		Coliformes Termotolerantes - Determinação pela técnica Presença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
202		Coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> – Determinação pela técnica de Presença/Ausência (Substrato enzimático)	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**




	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>65 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
203	ÁGUA TRATADA	Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pelatécnica de inoculação em superfície. LQ = 10 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 C
204	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície. LQ = 10 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 C
205		Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pelatécnica de inoculação em profundidade. LQ = 10 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 B
206		Clostrídios sulfito redutores e <i>Clostridium perfringens</i> - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante. LQ = 1 UFC/100 mL	POP-MIC-032
207		Coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> - Determinação pela técnica de Presença/Ausência (Substrato enzimático)	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B
208		Coliformes Totais - Determinação pela técnica de Presença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 D
209		Coliformes Termotolerantes - Determinação pela técnica de Presença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
210		Enterococos /Estreptococos fecais - Determinação quantitativa pela técnica tubos Múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9230 B
211		ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitavapela técnica de tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL
212	Coliformes Totais - Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL		SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B
213	Enterococos /Estreptococos fecais -Determinação quantitativa pela técnica tubos Múltiplos (NMP) LQ = 1,8 NMP/100 MI		SMWW, 24ª Edição, Método 9230 B
214	Fitoplâncton - Determinação quantitativa e Qualitativa pelatécnica de microscopia. LQ = 3 cel/mL		CETESB 4ª Edição, Método L5.303
215	Densidade de Cianobactérias - Determinação quantitavapela técnica de microscopia. LQ = 3 cel/mL		CETESB 4ª Edição, Método L5.303
216	ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA, ÁGUA TRATADA E ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Cianobactérias - Identificação	CETESB 4ª Edição, Método L5.303
217	ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA	<i>Escherichia Coli</i> - Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 F
218	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA	Bactérias Aeróbias Esporuladas - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante. LQ: 1 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9218 A e B
219	SOLO E SEDIMENTOS	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitavapela técnica de tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/g	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
220	ÁGUA BRUTA	<i>Escherichia coli</i> - Determinação pela técnica de Presença/Ausência (Substrato enzimático)	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B
221		Coliformes Termotolerantes - Determinação pela técnica de Presença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
222	LODO	Determinação de Microbiologia de lodos ativados	CETESB 1ª Edição, Método L1.025/1985

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**


	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>66 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
223	SOLOS, SEDIMENTOS E LODO	Determinação de Frações Granulométricas por método da Pipeta Areia Muito Grossa (> 2 mm) Areia Muito Grossa (2 a 1mm) Areia Grossa (1,0 a 0,5mm) Areia Média (0,5 a 0,25mm) Areia Fina (0,25 a 0,125mm) Areia Muito Fina (0,125 a 0,062mm) Silte (0,062 a 0,00394mm) Argila (0,00394 a 0,002mm) Areia Total (2,0 a 0,062mm)	POP-FQ-092

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados nas instalações do cliente)	Norma e/ou procedimento
224	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Amostragem em Estação de Tratamento de Água (ETA), Sistemas de Reservação, Redes de Distribuição e Sistemas Alternativos de Abastecimento Público.	POP-ANL-010
225	ÁGUA RESIDUAL	Amostragem em Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)	POP-ANL-010
226	ÁGUA BRUTA	Amostragem em rios, lagos, represas, sistemas alternativos de abastecimento público, poços freáticos e profundos, nascentes, minas e balneabilidade de praiasdoces/salinhas.	POP-ANL-010
227		Amostragem em poços de monitoramento com métodos de purga de volume determinado – coleta com bailer e purga de baixa vazão	POP-ANL-011
228	ÁGUA TRATADA	Amostragem em Estação de Tratamento de Água (ETA), Sistemas de Reservação, Redes de Distribuição e Sistemas Alternativos de Abastecimento Público.	POP-ANL-010
229	ÁGUA BRUTA, SALINA/SALOBRA	Amostragem de água para análise qualitativa e quantitativa de fitoplâncton	POP-ANL-010
230	SOLOS	Amostragem de Solos em Áreas Residências, Agrícolas Industriais	POP-ANL-010
231	SEDIMENTOS	Amostragem em Represas, Rios, Lagos e Estuários	POP-ANL-010
232		Amostragem de sedimento para análise de zoobentos	POP-ANL-010
233	RESÍDUOS SÓLIDOS, RESÍDUOS LÍQUIDOS	Amostragem em Tambores e Recipientes Similares, Caminhão Tanque, Recipientes Contendo Pó ou Resíduos Granulados, Lagoas de Resíduos, Leitões de Secagem, Lagoas Secas e Solos Contaminados, Montes ou Pilhas de Resíduos, Tanques ou Contêineres, Amostragem em Resíduos Sólidos Heterogêneos.	POP-ANL-010
234	GASES E POLUENTES DA ATMOSFERA	Amostragem para Determinação da Taxa de Poeira Sedimentável Total	POP-ANL-010
235	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA	Determinação de pH pelo método eletrométrico Faixa de Trabalho 2 – 12	SMWW, 24ª Edição, Método 4500 H <sup>+</sup>
236		Determinação de Temperatura Faixa de Trabalho 1 – 60 °C	SMWW, 24ª Edição, Método 2550
237		Determinação da condutividade eletrolítica LQ = 0,1 µS/cm	SMWW, 24ª Edição, Método 2510

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**

	<b>LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO</b>	<b>FORMULÁRIO Nº</b> <b>F025</b>	<b>REV. Nº</b> <b>06</b>
		<b>REVISADO EM:</b> <b>31/03/2023</b>	<b>PÁGINA</b> <b>67 / 67</b>

PRC Nº 613.01	Reconhecimento original: 23/09/2022	Última revisão do escopo: 24/11/2023	Emissão atual: 21/12/2023	Validade: 28/09/2024
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados nas instalações do cliente)	Norma e/ou procedimento	
238	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA	Determinação de Oxigênio Dissolvido pelo método eletrométrico. LQ = 1,0 mg/L	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O G	
239		Determinação de Salinidade pelo método eletrométrico. LQ = 0,05 g/L	SMWW, 24ª Edição, Método 2520 B	
240		Determinação de Cloro Residual Livre pelo método colorimétrico. LQ = 0,01 mg/L	POP-ANL-009	
241		Determinação de Cloro Residual Total (Combinado + Livre) pelo método colorimétrico. LQ = 0,01 mg/L	POP-ANL-009	
242		Determinação de Sólidos Totais Dissolvidos pelo método eletrométrico. LQ = 5 mg/L	POP-ANL-009	
243		Determinação da Transparência pelo método do disco de Secchi. Faixa 0 – 20 m	POP-ANL-009	
244		Determinação de Óleos e Graxas Visíveis pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009	
245		Determinação de Materiais Flutuantes pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009	
246		Determinação de Corantes Provenientes de Fontes Antrópicas pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009	
247		Determinação de Resíduos Sólidos Objetáveis pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009	
248		Determinação de Substâncias que comuniquem gosto ou odor pelo método sensorial. Presença/Ausência	POP-ANL-009	
249		Determinação de Turbidez por turbidimetria. LQ = 0,34 UNT	SMWW, 24ª Edição, Método 2130 B	
250		Determinação de Substâncias que produzem odor e turbidez Presença/Ausência	POP-ANL-009	
251		Determinação de Substâncias que produzem cor Presença/Ausência	POP-ANL-009	
252		Potencial Redox Faixa: -1000 a 1000 mV	POP-ANL-009	
253		Determinação de Substâncias facilmente sedimentáveis que contribuam para o assoreamento de canais de navegação Presença/Ausência	POP-ANL-009	
254		ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Ferro II (Bivalente) por colorimetria LQ: 0,1 mg/L	POP-ANL-009
255		SEDIMENTOS	Determinação de pH pelo método eletrométrico Faixa de Trabalho 2 – 12	POP-ANL-012
256			Potencial Redox Faixa: -1000 a 1000 mV	POP-ANL-009

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE  
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**